

CSU DIGITAL S.A.
NIRE nº 35.300.149.769
CNPJ nº 01.896.779/0001-38
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 31 de março de 2025, às 10 horas, de forma virtual.
2. **PARTICIPAÇÃO.** Convocados na forma do Estatuto Social, participaram da reunião de forma remota, a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Antonio Kandir, Antonio Martins Fadiga, Marcos Ribeiro Leite, Rubens Antonio Barbosa e Ricardo José Ribeiro Leite, consignando seus votos por meio de correio eletrônico, conforme prevê o Artigo 22, Parágrafo 1º do Estatuto Social da CSU Digital S.A. ("Companhia").
3. **MESA.** Antonio Kandir - Presidente; Pedro Alvarenga D'Almeida - Secretário.
4. **ORDEM DO DIA.** (i) Aprovação da remuneração anual global dos administradores para o Exercício de 2025 e (ii) a Aprovação da distribuição de proventos aos acionistas na forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") relativos ao 1º trimestre de 2025 ("1T25").
5. **DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, os Srs. Conselheiros confirmaram terem recebido os documentos enviados pela Diretoria da Companhia e apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido aprovadas por unanimidade e sem restrições os seguintes itens:

Item (i): a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2025, conforme proposta apresentada e arquivada na sede da Companhia.

Item (ii): a distribuição de proventos aos acionistas na forma de JCP relativos ao 1T25, no montante bruto de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), ou R\$ 0,167147664 por ação, já excluídas as ações em tesouraria, com a retenção do Imposto de Renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação em vigor e respeitadas as exceções legais. O pagamento do JCP relativo ao 1T25 será efetuado a partir de 15/04/2025, com base na posição acionária de 03/04/2025, sendo as ações da Companhia negociadas "ex-JCP" a partir de 04/04/2025, inclusive, cujos valores serão imputados aos dividendos estatutários obrigatórios relativos ao Exercício Social de 2025, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária de 2026, na forma do disposto no Artigo 37 do Estatuto Social da Companhia.

Finalmente, deliberaram, ainda, a submissão do Item (i) da Ordem do Dia à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025.

6. Por fim, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. Antonio Kandir - Presidente; Conselheiros: Antonio Kandir, Antonio Martins Fadiga, Marcos Ribeiro Leite, Rubens Antonio Barbosa e Ricardo José Ribeiro Leite.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Pedro Alvarenga D'Almeida
Secretário